



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 21.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 22.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 23.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 24.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 25.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 26.2021\_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 27.2021\_AUTORIZA E OUTORGA PODERES P.MOVIMENTAR CONTAS BANCO
- DECRETO Nº 28.2021\_RETIFICA O DECRETO 20.2021

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 023/2020 - RITA DE CASSIA SILVA CARNEIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 21 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guanambi, os servidores abaixo relacionados:

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
**ITALO HIEL DA SILVA PRATES**

COORDENADOR  
**GLEICI SANTANA DE OLIVEIRA MEIRA**  
**PAULO GILBERTO NEVES CARDOSO**

DIRETOR DE DIVISÃO  
**CLEIDE CALDEIRA FERREIRA**  
**ROSÂNGELA SOUZA FERNANDES LESSA**

SECRETÁRIO  
**LUIZ RICARDO DAMACENO DE ALMEIDA**

SUB-COORDENADOR  
**BIANCA STEFANY MOREIRA RIBEIRO DA SILVA**  
**QUÉSIA MALHEIROS TEIXEIRA**  
**MARIA LÚCIA DE CASTRO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N° 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de sub-coordenador, **SEBASTIÃO VALENTIM VIEIRA JÚNIOR**.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Expediente, **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para assessorar a vereadora **EDMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES**.

ASSESSOR ESPECIAL  
**ANGELA MAGNA DE CASTRO PAES**

ASSESSOR DE GABINETE  
**MARIA HELENA FRANCISCA COTRIM TEIXEIRA**  
**JOAO APARECIDO DE AZEVEDO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 25 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para assessorar o vereador NATANAEL SANTOS SOUZA.

ASSESSOR ESPECIAL  
**ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES**

ASSESSOR DE GABINETE  
**DANILO ROGÉRIO BIRNFELT DE LIMA**  
**BENVINDO PACIFICO LIMA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para assessorar o vereador **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO**.

ASSESSOR ESPECIAL  
**CLÁUDIA DJANANE SAMPAIO DE ASSIS**

ASSESSOR DE GABINETE  
**LÁZARO HENRIQUE BARROS CARDOSO**  
**IASMIM BRITO BONFIM**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*





CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 27 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados e autorizados o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade nº 37.406.080-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.709.918-47 e a Tesoureiro, Sr. Ronilson da Silva Ferreira, portador da cédula de identidade nº 15.408.550-23 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.553.135-30, a, conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Guanambi, CNPJ nº 04.285.518/0001-70, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 28 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Dispõe sobre a retificação  
do Decreto 20/2021, de 12  
de janeiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica retificado o nome do servidor nomeado pelo Decreto 20/2021 de 12 de janeiro de 2021, a saber:

**Onde se lê:**

**Art. 1º - "ANDERSON MARQUES LEÃO".**

**Leia-se:**

**Art. 2º - "ANDERSON CLEYTON MARQUES LEÃO"**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 023/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 023/2020** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, CNPJ 09.094.765/0001-02, SITUADA na praça Manoel Novaes nº 247, centro, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pela sócia a Sr<sup>a</sup> Rita de Cassia da Silva Carneiro, CPF 746.043.843-0 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

- 2.1** Altera Prazo do contrato nº 023/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 15/01/2021 a 28/01/2021;
- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 14 de Janeiro 2021

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Rita de Cassia da Silva Celestino  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO**  
**2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 023/2020**  
**Pregão Presencial nº 011/2020**

**Contratada:** Rita de Cassia da Silva Carneiro, CNPJ 09.094.765/0001-02; **Contrato** 023/2020 **Pregão Presencial** nº 011/2020. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi. **Vigência:** 28/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 14/01/2021.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B71F-8F53-3C68-2D1C-98FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B71F-8F53-3C68-2D1C-98FF



### Hash do Documento

b65597bd12d8c25ec0f04fcfc60cb18ad43926f3a5fd5f3d388d0084dc171cf1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2021 12:40 UTC-03:00